



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
985/2016-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 158, portaria nº 827 de 17 de agosto de 2016, seção 2, página 33 do servidor ODILIO DE SOUZA LINO, Assistente em Ciência e Tecnologia do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Reunião Internacional com Investigadores do Núcleo de Estudos sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra", em Servilha/Espanha, no período de 10/09/2016 a 24/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000293/2016-11).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/10/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		985/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/10/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.